

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares destinadas à Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.091/2015 e conforme deliberação da Plenária Ordinária realizada em 12 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Emendas Parlamentares destinadas ao município de Sabará/MG para o exercício de 2026, no âmbito da Política de Assistência Social, conforme segue:

I – Emenda Parlamentar da Deputada Federal Gracy Elias, destinada ao Centro Social Vem com a Gente; R\$ 250.000,00.

II – Emenda Parlamentar do Deputado Federal Nikolas Ferreira, destinada à Associação Servindo e Protegendo; R\$ 200.00,00.

III – Emenda Parlamentar do Deputado Federal Lincoln Portela, destinada à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; R\$ 100.00,00.

IV – Emenda Parlamentar do Deputado Federal Lincoln Portela, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; R\$ 120.000,00

V – Emenda Parlamentar da Deputada Federal Nely Aquino, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; R\$ 150.000,00

VI – Emenda Parlamentar da Deputada Federal Nely Aquino, destinada à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. R\$100.00,00.

Art. 2º As emendas aprovadas deverão observar as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará/MG, 12 de março de 2026.



Guilherme Aguiar Eloy

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS